



Regulamento Específico do Xadrez no FEAC

Art. 1º A realização da modalidade Xadrez no FEAC (Festival de Esportes Eletrônicos e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília 2021) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos, incentivando a prática dos esportes eletrônicos e esportes da mente em âmbito universitário, servindo como forma de integração entre toda a comunidade acadêmica em uma olimpíada com atividades remotas.

Realização

Art. 2º A competição de Xadrez será realizada no dia 18 de setembro de 2021.

Art. 3º A coordenação da modalidade Xadrez ficará a cargo do Clube de Xadrez da UnB e dos Centros Acadêmicos CAJAP e CALET, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

Parágrafo Único. A competição de Xadrez será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Poderão participar até 4 estudantes representando cada Centro Acadêmico.

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições além do limite de vagas por Centro Acadêmico, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Serão aceitos até 3 atletas especiais, dentre do limite de vagas por Centro Acadêmico. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula

especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 6º a 9º do Regulamento Geral.

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições serão realizadas a partir do dia 30/8/2021.

Art. 7º As inscrições ocorrerão até o dia 9/9/2021.

Parágrafo Único. Fica a critério dos Organizadores da Modalidade prorrogar o prazo de inscrição.

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pelo Centro Acadêmico via e-mail unbfeac@gmail.com, com o assunto XADREZ / SIGLA DO CENTRO ACADÊMICO. Deverá ser enviada em anexo a ficha de inscrição preenchida com todos os dados dos atletas, disponível em www.esporte.unb.br.

Congresso Técnico

Art. 9º O Congresso Técnico está previsto para o dia 18/09/2021, pré-competição, após o término das inscrições, com data, horário e sala virtual a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e chaveamento das partidas.

Comunicação

Art. 10º A comunicação com os Centros Acadêmicos e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp de cada modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para inscrições;
- c) site www.esporte.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins de Resultados;
- d) www.instagram.com/esporteunb e www.instagram.com/boasvindasdoscas, para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo de provas e partidas e compartilhamento de conteúdos gravados.

Art. 11º Os contatos dos Organizadores de Modalidade são:

Daniel de Almeida – WhatsApp (61) 99374-0749.

Pontuação

Art. 12º A modalidade Xadrez, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral dos C.A.s, assim como as demais modalidades, valerá:



Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Centro Acadêmico como pontuação conquistada para o Ranking Geral dos C.A.s.

Fórmula de disputa

Art. 13º A competição será feita na plataforma <https://lichess.org>.

Art. 14º A competição será um torneio na plataforma referida no Art. 13 no modelo suíço de 5 rodadas com todos os participantes, que se enfrentarão em jogo de ritmo 15+10.

Art. 15º Os jogadores com inscrições realizadas nos prazos estabelecidos serão incluídos no grupo de WhatsApp “FEAC – Xadrez” que tratará da competição.

Art. 16º O resultado final da competição será divulgado no Instagram do Clube de Xadrez – UnB: www.instagram.com/clubedexadrezunb. Também será divulgado no grupo de Whatsapp referido no Art. 15º e no site e redes sociais oficiais do FEAC (veja o Art. 10º).

Art. 17º Os casos omissos serão decididos pelos Organizadores de Modalidade, após manifestação das partes interessadas.

Premiação

Art.18º A premiação consistirá em certificados para os oito primeiros classificados, expedidos em até 60 dias após o FEAC pelo Clube de Xadrez – UnB e a Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias.

IMPORTANTE: FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição, comum a todas modalidades, está disponível no site www.esporte.unb.br. Os responsáveis pelo Centro Acadêmico devem baixar o arquivo DOC, acessar no modo “layout de impressão” para correta configuração, preencher segundo as orientações com todos os enxadristas e enviar em anexo em um e-mail com o assunto XADREZ / SIGLA DO C.A. para unbfeac@gmail.com.